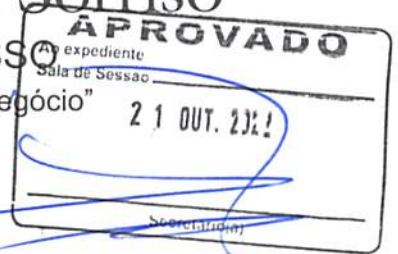




# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 232/2022

**DIOGO KRIGUER - PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Diretor Presidente da Energisa em Mato Grosso e ao Gerente Operacional da Unidade de Serviço da Rede Energisa do Município de Sorriso, **requerendo que a Empresa ENERGISA disponibilize mais atendentes ao público na loja física, no Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVA

A energia elétrica é um produto de consumo básico e indispensável para o cotidiano, o desenvolvimento, a produção e qualidade de vida. A população sorricense, tem mostrado insatisfação ante aos serviços prestados pela Concessionária Energisa há muito tempo, haja vista que no ano de 2019 ocorreu audiência pública, bem como abaixo assinado no Plenário da Câmara Municipal de Sorriso, demonstrando a indignação da comunidade e apelando à concessionária, aos governos e órgãos competentes para que fossem adotadas medidas cabíveis para solucionar os problemas relatados;

Considerando que, os consumidores estão reclamando que não há atendentes em número suficiente, sendo que aquele que está no atendimento ao público, também atende telefone e realiza protocolos, tornando o serviço ineficaz e demasiadamente demorado;

No exercício de suas funções, nós vereadores de Sorriso/MT, apresentamos este pleito, o qual representa o anseio de nossa população. Nesta pretensão, aguardamos que sejam tomadas todas as providências que cabem a este órgão para melhorias nos diversos aspectos, como no atendimento e auxílio ao consumidor e principalmente investimentos na contratação de mais atendentes na loja física, em nosso município;

Considerando que, empresa deve cumprir com o disposto no contrato de Prestação de Serviços e assim, fornecer um serviço de qualidade aos clientes, observando sempre o Código de Defesa do Consumidor, requer-se contratação imediata de mais atendentes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2022.

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**IAGO MELLA**  
Vereador PODEMOS

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

  
**ZE DA PANTANAL**  
Vereador MDB

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Republicanos

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL